

de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 2.ª classe, o capitão-de-fragata Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva.

18 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 16 327/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 1.ª classe, o tenente-general Roland Kather.

20 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 328/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 29 de Março de 2007, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9313697, primeiro-marinheiro A Paulo Alexandre Piçarra.
9314201, primeiro-marinheiro A Francisco José Pereira Rodrigues.
9309401, primeiro-marinheiro A Nelson Bruno Rodrigues Luís.
9314801, primeiro-marinheiro A Ricardo Duarte Craveiro Sena.

Preenchem as vagas existentes no quadro resultantes da passagem à situação de reserva dos 265383, cabo A António Manuel Monteiro Cartas, 218873, cabo A Agostinho Aldeia Ferreira, e 275677, cabo A Eurico José Cunha de Andrade, e do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de artilheiros, do 6317991, cabo A José Luís Martins Beites.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9314099, cabo A Emanuel da Costa Pacheco, pela ordem indicada.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 16 329/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Patrícia Alexandra Pereira Ramos Nunes*, assistente administrativa especialista, foi nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de técnica de informática do grau 1, nível 1, área funcional de informática, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo processo de reclassificação, ficando colocada no IGeoE, sendo integrada no escalão 1, índice 332. Conta tempo na carreira desde 17 de Outubro

de 2006 e na categoria desde 17 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 16 330/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do Ministro do Estado e das Finanças, após proposta de 10 de Maio de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi celebrado contrato administrativo de provimento com *Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões*, a tempo integral, para exercer funções de professora assistente equiparada no Instituto Militar Pupilos do Exército, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 651/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 01382687, Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da TCOR MED 16819283, Rita Fátima Felício Vieira.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Portaria n.º 652/2007

O Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, que definiu a nova orgânica do Ministério da Administração Interna (MAI), determinou que as atribuições da Secretaria-Geral (SGMAI) no domínio da segurança privada fossem transferidas para a Polícia de Segurança Pública (PSP).

Essa transferência produziu plenos efeitos com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, aí se prevendo que, na legislação atinente à segurança privada, todas as referências à Secretaria-Geral do MAI ou ao secretário-geral do MAI passariam a ser tidas como feitas à PSP e ao director nacional da PSP.

Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, diploma que regula a actividade de segurança privada, o pessoal de vigilância deve ser titular de cartão profissional, cujos modelos são, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, aprovados por portaria do Ministro da Administração Interna.

Com a Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, foram aprovados os modelos de cartões profissionais de vigilante de segurança privada, para a especialidade de protecção pessoal e para a especialidade de assistente de recinto desportivo, impondo-se a respectiva adaptação pontual, já que o referido modelo ostenta o logótipo da SGMAI.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, o seguinte:

1.º

Objecto

Os modelos dos cartões profissionais de vigilante de segurança privada a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho,